



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1611/2021



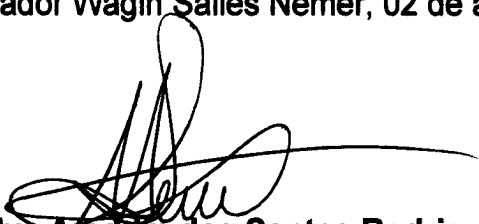
Fls. Nº 01
Proc. Nº 160/2021

Dispõe sobre: "Instalação do SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ELETRONICA para pessoa portadora de deficiência visual nos meios de transporte Publico do município

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre a instalação do SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA para pessoa portadora de deficiência visual nos meios de Transporte Publico do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de agosto de 2021.


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em <u>31/08/2021</u>
<u>Presidente</u>

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura apresentada tem como objetivo principal assegurar as pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos de mobilidade, acessibilidade e transporte público no âmbito do Município de Barueri.

O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ELETRONICA é umas das soluções criadas para melhorarem a acessibilidade no transporte publico urbano aos portadores de deficiência física, em especial aos deficientes visuais.

Este sistema permite ao passageiro portador de deficiência física, desde que portando um transmissor de frequência portátil solicitar o embarque na linha de Ônibus pretendida, desde que o referido ônibus esteja devidamente equipado com aparelho receptor.

O referido receptor de ala frequência instalado no ônibus tem o objetivo de detectar o sinal enviado pelo transmissor em posse do portador de deficiência, visando ao motorista do ônibus por indicações visuais e sonoras de que o próximo ponto haverá um deficiente para embarque.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-Abr-2021 15:12 002450 1/2

Nº - - 5 5

